

DÚVIDAS EDITAL Nº 5/2024 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NAS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL.

1. Valores?

- a. Uma Instrução Normativa está em construção para apontamento de valores e condições.

2. O recurso pode ser usado para aquisições e materiais, ou apenas bolsas?

- a. Serão financiados apenas bolsas tanto para a equipe que realizará a execução quanto para alunos/as.

3. Cada IF terá autonomia para criar os seus processos de seleção de equipe, professores, estudantes? A equipe pode ser indicada ou precisa de seleção pública?

- a. Recomendamos fortemente que haja edital de seleção para equipe e alunos(as)
- b. As instituições possuem total autonomia para definir o processo de seleção da equipe, desde que respeitada as diretrizes do Programa Manuel Querino e os dispostos no item 12.6 do edital.

4. Precisa ter todos os membros que constam no edital (p.ex. educador infantil)?

- a. Sim, o programa foi pensado para rodar com uma equipe completa e, graças a um esforço ímpar da Secretaria Nacional de Economia Solidária, conseguimos inovar com a presença de educadores infantis para que responsáveis por crianças possam participar da qualificação com mais tranquilidade.

5. Os documentos que comprovam o barema podem ser simplesmente enviados em um arquivo de PDF ou precisa escrever também um projeto como proposta de adesão?

- a. Todos os documentos comprobatórios (projetos, ações, etc.) necessitam ser encaminhados, como anexo, em formato PDF (em arquivo único a depender do tamanho do documento). A Comissão não se responsabilizará por envio de arquivos incompleto e/ou corrompido. Sugerimos que se atentem ao tamanho máximo (Mb) de arquivo PDF

para e-mail. Observar caso seja enviado link para acesso a pastas para drives que esse esteja com acesso livre.

6. No quadro de avaliação deve constar a pontuação para ações de extensão, ensino e pesquisa que utilize a metodologia do programa mulheres mil? Como se dá a contagem?

- a. O Programa Mulheres Mil é desenvolvido através do PRONATEC (SETEC/MEC) e a sua pontuação deve constar no quadro de avaliação.
- b. A contagem se dá em função da pactuação por ano, independente de quantos cursos foram realizados.

7. No quesito “experiência com mapeamento de ações e construção de observatórios”, não necessita ser em economia solidária? Do mesmo modo o quesito imediatamente abaixo (menção ao quesito de execução de qualificação profissional e social com fomento Ministerial)?

- a. Não há necessidade de ser em Economia Solidária; será pontuada a experiência da Instituição em mapear e constituir observatórios; assim como a execução de PRONATEC/QualificaMais/outros com a experiência em qualificação profissional e execuções de prazos.

8. O PPC precisa ser encaminhado agora?

- a. Não. Há necessidade de encaminhar o Termo de Compromisso com o PPC Referência assim como a reserva de vagas estipuladas.
- b. O PPC, antes de seguir trâmites regulares internos (da instituição selecionada), deverá ser encaminhado à Coordenação Pedagógica da Equipe Gestora do IFSP para verificação do atendimento do compromisso às diretrizes norteadoras e instruções cabíveis.
- c. Após a aprovação no âmbito de cada instituição selecionada, o PPC final, aprovado pela instituição, deverá ser encaminhado ao email ecosol@ifsp.edu.br para arquivamento de dados comprobatórios.

9. Serão disponibilizadas apenas 180 vagas?

- a. Cada instituição selecionada faz jus a 180 vagas. Acima disso, apenas se houver necessidade de manejo.

10. De quem é a responsabilidade pelo “processo de formação” dos formadores?

- a. Foi acordado com os representantes da Rede IFEcoSol, Diogo Rego e Josiane Krebs, que este processo de formação será de responsabilidade da Rede IFEcoSol e a discussão de como se dará a formação também conta com a expertise da equipe Rede IFEcoSol.

11. Como incluir a informação dos servidores que atuam com a economia solidária para pontuar? Como comprovar?

- a. A Rede Federal possui acesso ao Portal Integra, sugerimos uma verificação do portal. Mobilização de Currículos Lattes, Execução de Projetos, Ações, etc.

12. Se forem 3 turmas por Instituto, será uma equipe coordenadora local?

- a. A Instituição selecionada terá direito a 1 equipe local completa a cada 2 turmas; ou seja, a cada 60 vagas, 1 equipe local completa. Uma Instrução Normativa está em construção para apontamento de valores e condições.

13. O projeto pode ser um único por instituto, desenvolvido em vários câmpus, com equipes em cada um?

- a. A proposta de adesão é única por instituição com possibilidade de execução multicampi

14. Deverá ser o mesmo curso para o IF todo?

- a. 2 cursos podem ser propostos desde que especificado no Ofício de Adesão. Não é prevista a alteração do curso indicado no citado ofício.

Não encontrou a informação que estava procurando? Entre em contato pelo e-mail ecosol@ifsp.edu.br !